



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.  
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 16.673 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.647.302,22 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e dois reais e vinte e dois centavos)”.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.647.302,22 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e dois reais e vinte e dois centavos), autorizado pela Lei 4987 de 14/12/2015, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.07			SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.07.02			DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS	
12.361.0006.2197			VIACAO DE ONIBUS ENSINO FUNDAMENTAL	
	774	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000.000,00
02.07.03			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0006.1067			CONTR. DE UNID. EDUCAÇÃO INFANTIL	
	773	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
02.09			FUNDO MUNIC DA SECR DE SAUDE	
02.09.04			MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- AMBUL E HOSP	
10.302.0016.2295			OTIMIZAR O LABORATORIO REGIONAL DE TATUI	
	605	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	587.302,22
02.15			FUNDO MUNIC DA ASSISTENCIA SOCIAL	
02.15.03			DEPART. DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	
08.244.0010.2455			MANUT. CREAS PAEFI - SERV. PROT. ATEND. ES	
	730	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>2.647.302,22</b>



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.  
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 16.673 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Art. 2º.** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 2.647.302,22 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e dois reais e vinte e dois centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.07			SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.07.02			DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS	
12.361.0006.2197			VIACAO DE ONIBUS ENSINO FUNDAMENTAL	
	350	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000.000,00
02.07.03			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0006.1067			CONTR. DE UNID. EDUCAÇÃO INFANTIL	
	361	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
02.09			FUNDO MUNIC DA SECR DE SAUDE	
02.09.04			MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- AMBUL E HOSP	
10.302.0016.2295			OTIMIZAR O LABORATORIO REGIONAL DE TATUI	
	606	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	587.302,22
02.15			FUNDO MUNIC DA ASSISTENCIA SOCIAL	
02.15.03			DEPART. DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	
08.244.0010.2455			MANUT. CREAS PAEFI - SERV. PROT. ATEND. ES	
	728	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>2.647.302,22</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 03 de Fevereiro de 2016.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANÚ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 03/02/2016

**Neiva de Barros Oliveira**